

**ATA DA 2450ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia vinte e cinco de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima quinquagésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura e Diretor de Operações interino e cumulativo, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000193/24-11/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para execução do programa de monitoramento da dragagem a partir dos sensores das dragas e do monitoramento contínuo das operações de dragagem por meio dos sistemas de rastreamento satelital das dragas e batelões, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de **R\$ 878.530,61** (oitocentos e setenta e oito mil e quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 163.2024, datado de 11/06/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 315.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000399/21-44/2021, **decidiu:** autorizar a prorrogação do contrato SPA/036.2022, celebrado com a empresa **VIP CAFÉ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E CAFÉ LTDA.** para a prestação de serviço de locação de cafeteiras expresso automáticas com fornecimento de café em grãos incluso por mais 30 (trinta) meses, mantendo o valor global atual do contrato, com inclusão de item na cláusula de rescisão podendo operar-se rescisão por ocasião da conclusão de novo processo licitatório e assinatura de novo contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 168.2024, datado de 12/06/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 118.2024, datado de 17/06/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 316.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000228/20-71/2020, **decidiu:** autorizar aditivo do Contrato SPA/46.2021, celebrado com a empresa **Alcon Engenharia de Sistemas LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviços de Sistema de Radiocomunicação para Autoridade Portuária de Santos, no valor de R\$ 609.840,00 (seiscentos e nove mil e oitocentos e quarenta reais), ou seja, 14,48%, objetivando atendimento de demanda da Superintendência da Guarda Portuária – SUPGP

Reunião 2450º de 25/06/2024

para fornecimento de 30 rádios portáteis, bem como a supressão de 2,42%, no valor de R\$ 102.060,00 (cento e dois mil e sessenta reais), referente a devolução de 5 rádios VHS, resultando no valor global, para este aditamento, de **R\$ 507.780,00** (quinhentos e sete mil e setecentos e oitenta reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 167.2024, datado de 12/06/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 117.2024, datado de 14/06/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 317.2024.* **I.4** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006827/2024, **decidiu:** autorizar a transferência da Sra. Sara Maria Henriques Porto, Registro 36.240-9, para a Superintendência de Operações – SUPOP, no cargo de Assistente Pleno – APL. Apesar de não atender aos requisitos de experiência na área, o desempenho demonstrado pela colaboradora em suas atividades na GEFMO, na SUGAB/SESED e demais setores anteriores, tem se mostrado de grande comprometimento, dedicação e eficiência, evidenciando sua competência, profissionalismo e habilidade em apresentar resultados solicitados. Dessa forma, levando ainda em conta seu histórico de atuação na Autoridade Portuária de Santos, optamos pela sua nomeação ao cargo. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 318.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura e
Diretor de Operações
interino e cumulativo

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração
e Finança